PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio e fornecimento de materiais de prevenção e proteção contra incêndios.

A contratação é necessária para realização das manutenções dos extintores de todos os prédios da Prefeitura de Montenegro e aquisição de equipamentos de prevenção e proteção contra incêndios para execução de todos os Planos de Prevenção e Proteção Contra incêndios - PPCI, buscando garantir a segurança dos diversos estabelecimentos da administração pública, em atendimento a LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 - Estabelece normas sobre Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Adminsitração

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

																	SMED			
LOTE	ITEM	UN	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	SMAD	SMF	GP	SG	PGM	SMOP	SMDEC	SMVSU	SMS	SMDR	SMMA	SMDECH	SMDECT	ADM	EMEI	EMEF	TOTAL
1	1	Un.	5	Recarga de extintor, tipo de carga: Água Pressurizada - (AP), capacidade de carga:10 L	10	2	0	6	2	2	0	22	15	8	0	0	35	0	8	40	**150**
	2	Un.	5	Recarga de extintor, tipo de carga: Pó Químico Seco - (PQS) - BC, capacidade de carga:04 KG	7	4	3	0	0	5	2	23	26	12	0	0	27	0	46	45	**200**
	3	Un.	5	Recarga de extintor, tipo de carga: Pó Químico Seco - (PQS) - BC, capacidade de carga:06 KG	2	0	0	0	2	0	0	5	13	0	0	0	14	0	0	4	**40**
	4	Un.	3	Recarga de extintor, tipo de	0	0	0	2	0	0	2	2	12	0	0	0	2	0	0	20	**40**

			carga: Pó Químico Seco - (PQS) - BC, capacidade de carga:08 KG																		
	5	Un.	3	Recarga de extintor, tipo de carga: Pó Químico Seco - (PQS) - BC, capacidade de carga:12 KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	**5**
	6	Un.	3	Recarga de extintor, tipo de carga: Dióxido de Carbono - (CO2), capacidade de carga:06 KG	2	2	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	3	0	0	0	**10**
	7	Un.	3	Recarga de extintor, tipo de carga: Pó Químico Seco - (PQS) - ABC, capacidade de carga:04 KG	12	2	10	5	0	5	5	25	60	6	5	15	20	15	150	65	**400**
	8	Un.	3	Recarga de extintor, tipo de carga: Pó Químico Seco - (PQS) - ABC, capacidade de carga:06 KG	0	0	0	0	0	1	3	8	5	2	4	2	10	5	40	0	**80**
	9	Un.	3	Recarga de extintor, tipo de carga: Pó Químico Seco - (PQS) - ABC, capacidade de carga:08 KG	0	0	8	3	0	0	2	20	7	0	0	2	20	3	30	5	**100**
	10	Un.	3	Recarga de extintor, sobre rodas, tipo de carga: Pó Químico Seco - (PQS) - ABC, capacidade de carga:20 KG	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**15**
2	1	Un.	1	Bateria -12V para central de alarme de incêndio endereçável, com fornecimento e instalação.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	2	**7**
	2	Un.	1	Central de alarme e detecção de incêndio endereçável -	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	2	**7**

				12/24V, com fornecimento instalação e configuração.																	
	3	Un.	1	Acionador manual de alarme de incêndio endereçável, com fornecimento, instalação e configuração.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	3	**10**
	4	Un.	1	Sinalizador visual e sonoro para alarme de incêndio endereçável, com fornecimento, instalação e configuração.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	3	**10**
	5	Un.	1	Detector de fumaça para alarme de incêndio endereçável, com fornecimento, instalação e configuração.	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	3	**10**
3	1	Un.	5	Extintor de incêndio tipo veicular, com 01 kg de carga, do tipo pó pressurizado, classe ABC	0	0	2	0	0	1	0	20	15	5	2	3	0	2	0	0	**50**
4	1	Un.	5	Extintor de incêndio tipo veicular, com 02 kg de carga, do tipo pó pressurizado, classe ABC	0	0	0	0	0	0	0	10	5	15	0	0	0	0	0	0	**30**
5	1	Un.	1	Extintor de incêndio tipo portátil, com 04 kg de carga, do tipo pó pressurizado, classe ABC	1	1	1	1	1	2	2	5	5	2	2	5	5	2	10	5	**50**
6	1	Un.	1	Extintor de incêndio tipo portátil, com 08 kg de carga, do tipo pó pressurizado, classe ABC	1	0	2	0	0	2	0	5	2	0	0	6	0	2	0	10	**30**
7	1	Un.	1	Extintor de incêndio tipo portátil com 06 kg de carga, do tipo dióxido de carbono	3	0	1	0	0	1	0	1	2	0	0	1	0	1	0	0	**10**

				(CO2), classe BC																	
8	1	Un.	5	Suporte de parede para extintor em formato "L", confeccionado em chapa metálica	5	4	4	5	0	4	5	5	10	4	4	5	5	5	10	25	**100**
9	1	Un.	5	Placa de sinalização de proibição - com a simbologia "proibido fumar", código P1	2	2	2	2	0	2	2	2	15	2	2	6	4	2	10	15	**70**
10	1	Un.	5	Placa de alerta - com simbologia "alerta risco de choque elétrico", código A5	2	2	2	2	0	2	2	2	15	2	2	6	4	2	10	15	**70**
11	1	Un.	5	Placa de indicação de localização: "alarme de incêndio" - no tamanho aproximado de 200mm X 200mm, código E2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	**10**
12	1	Un.	5	Placa de indicação de localização de extintor de incêndio, no tamanho aproximado de 200mm X 200mm, código E5	5	4	4	7	2	5	5	10	20	4	4	15	5	5	30	75	**200**
13	1	Un.	5	Placa de Sinalização de Orientação e Salvamento: Indicação de "SAÍDA à DIREITA" - tamanho aproximado 150mm X 300mm, código S1	5	4	4	7	2	5	5	10	20	4	4	15	5	5	30	75	**200**
14	1	Un.	5	Placa de Sinalização de Orientação e Salvamento:	5	4	4	7	2	5	5	10	20	4	4	15	5	5	30	75	**200**

				Indicação de "SAÍDA à ESQUERDA" - tamanho aproximado 150mm X 300mm, código S2																	
15	1	Un.	5	Placa de Sinalização de Orientação e Salvamento: Indicação de saída de emergência a ser afixada acima da porta para indicar o seu acesso, tamanho aproximado de 150mm X 300mm- código S3	2	2	2	3	2	2	2	8	10	1	1	3	10	2	20	30	**100**
16	1	Un.	5	Placa de Sinalização de Orientação e Salvamento: Indicação de "SAÍDA EM ESCADA à DIREITA" - tamanho aproximado 150mm X 300mm, código S8	6	0	2	2	0	2	1	0	2	0	0	3	2	0	5	0	**25**
17	1	Un.	5	Placa de Sinalização de Orientação e Salvamento: Indicação de "SAÍDA EM ESCADA à ESQUERDA" - tamanho aproximado 150mm X 300mm, código S9	5	0	2	2	1	2	1	0	2	0	0	3	2	0	5	0	**25**
18	1	Un.	5	Placa de Sinalização de Orientação e Salvamento: "SAÍDA" - tamanho aproximado de 150mm X 300mm,	5	4	4	7	2	5	5	10	20	4	4	15	5	5	30	75	**200**

				código S14																	
19	1	Un.	5	Placa de Sinalização de número de pavimento - tamanho aproximado de 150mm X 300mm, código S17.	2	0	2	0	0	2	0	0	5	0	0	5	0	0	0	4	**20**
20	1	Un.	5	Placa de Indicação do tipo de agente extintor e das classes de fogo para o qual o extintor é recomendado e proibido, EXTINTOR DE ÁGUA, código N1, no tamanho aproximado de 200mm X 80mm	5	0	2	2	2	0	2	3	10	2	0	2	5	0	15	50	**100**
21	1	Un.	5	Placa de Indicação do tipo de agente extintor e das classes de fogo para o qual o extintor é recomendado e proibido, EXTINTOR DE PÓ ABC, código N2, no tamanho aproximado de 200mm X 80mm	5	0	4	5	0	0	5	20	40	2	0	17	20	2	60	20	**200**
22	1	Un.	5	Placa de Indicação do tipo de agente extintor e das classes de fogo para o qual o extintor é recomendado e proibido, EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO - CO2, código N3	3	1	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	2	0	0		**10**

23	1	Un.	5	Placa de Indicação do tipo de agente extintor e das classes de fogo para o qual o extintor é recomendado e proibido, EXTINTOR DE PÓ BC, código N5, no tamanho aproximado de 200mm X 80mm	5	0	2	2	2	0	2	3	10	2	0	2	5	0	15	50	**100**
24	1	Un.	5	Suporte de piso para extintor, do tipo tripé - com tamanho mínimo para acomodar extintor de incêndio de para extintor BC / ABC 06 e 08 kg /AP 10l	4	4	4	4	2	2	5	0	0	0	0	10	3	2	5	5	**50**
25	1	Un.	1	Iluminação de Emergência de LED (aclaramento) - Constituída de 2 Faróis- fluxo luminoso mínimo de 2200 lumens	2	2	2	2	2	2	2	5	18	2	2	7	5	2	15	30	**100**
26	1	Un.	5	Iluminação de Emergência de LED (aclaramento) - tipo autônoma, fluxo luminoso mínimo de 300 lumens.	5	5	5	5	5	10	4	14	40	10	5	30	10	2	50	100	**300**
27	1	Un.	1	Rolo de Fita dupla face, tipo adesivo acrílico, transferível, incolor, com revestimento em polietileno, com 9mm (largura mínima), 20m (comprimento mínimo) e 1mm (espessura mínima)	2	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	2	**10**

28	1	Un.	1	Rolo de Fita adesiva anti-derrapante, flexível, com 50mm (largura mínima), 20m (comprimento mínimo) e 5mm (espessura mínima)	1	1	1	1	0	1	2	1	4	1	1	2	0	0	6	8	**30**
29	1	Un.	1	Abrigo para Extintor – Fabricado em chapa metálica, de sobrepor com furos para fixação, na cor vermelha.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0	**70**

Legenda:

GP: Gabinete do Prefeito
PGM: Procuradoria-Geral do Município
SG: Secretaria-Geral
SMAD: Secretaria Municipal de Administração
SMDESC: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
SMED: Secretaria Municipal de Educação
SMF: Secretaria Municipal da Fazenda
SMGEP: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
SMDESCH: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
SMMA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SMOP: Secretaria Municipal de Obras
SMS: Secretaria Municipal da Saúde
SMVSU: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos
SMDECT: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

(X) SIM, justificativa:
( ) NÃO, justificativa:

De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis, técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda é possível adorar o parcelamento do objeto dos lotes 03 ao 29, uma vez que não há motivo para não faze-lo.

No entanto, o parcelamento não deverá ser aplicado para os tem do lote 01 e 02, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade operacional e administrativa na fiscalização contratual. O Registro de Preço será composto por 29 lotes, para os lotes 01 e 02 do Registro de Preço, considerando o acompanhamento das coletas e as devoluções dos equipamentos em aproximadamente 50 estabelecimentos distantes entre si, o que tornaria inviável caso várias empresas viessem a fornecer diversos itens separadamente, pois desse modo em alguns casos haveria necessidade de ir diversas vezes com empresas diferentes no mesmo local.

Em virtude disto é necessário que seja uma proposta global, com apenas uma empresa vencedora para o lote 01 no qual constam 10 itens e para o lote 02 o total de 05 itens.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

( ) SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):
(X**) NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no item n.º 59 desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, havia duas atas de registro de preços: ata: 2023/36 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio com vencimento em 20/06/2024 e ata: 2023/60 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de prevenção e proteção contra incêndios com vencimento em 23/08/2024.

Desta vez será uma única Ata para todos os materiais e serviços considerando a natureza do objeto, a otimização dos serviços administrativos e os custos que envolvem o certame, além disso foram inseridos novos itens de acordo com a demanda atual.

Estes pontos foram levados em consideração na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar e serão observados na elaboração do Termo de Referência decorrente deste documento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A proposta deverá ser apresentada pelo preço global para o lote 01 e 02, somando-se os valores unitários de cada item, conforme planilhas descritivas.

O serviço realizado no prazo máximo 20 (vinte) dias após o recebimento da nota de empenho.

As trocas de peças necessárias para a correta manutenção do extintor previstas no lote 01 devem estar inclusas no valor da própria manutenção de 2º e 3º nível.

A proposta dos valores unitários de cada item do lote 01 deverá ser considerada para as manutenções de 2º e 3º nível.

A empresa contratada deverá coletar o(s) extintor (es) do lote 01 nas diversas instalações dos prédios públicos, e devolve-los nos seus respectivos lugares após o serviço, nas quantidades coletadas em cada um dos endereços descritos no (ANEXO – I), não havendo necessidade de visita técnica.

Em atendimento a Resolução Técnica CBMRS n.º 014/2016 e Informativo Técnico nº 001/2019 CBMRS, será exigida a disposição de extintores reservas durante todo o período de tempo que os equipamentos da contratante permanecerem em manutenção, com as mesmas características de peso, agente extintor e capacidade extintora estabelecidos no local, com a validade da manutenção em dia, devidamente pressurizados e possuírem o(s) selo(s) de segurança obrigatório(s) estabelecidos na legislação vigente.

Para a retirada dos extintores deverá ser emitida uma “ordem de coleta”, com a descrição dos equipamentos coletados, em duas vias, no qual, uma via ficará em poder da contratante e outra com a contratada.

Após a realização do serviço deverão ser fornecidos os memoriais descritivos dos extintores por estabelecimento.

A contratação será realizada por meio de licitação, a ser definida no processo preliminar, com critério de julgamento por menor preço do lote, sem aprovação de amostras, nos termos da legislação aplicável.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos da legislação aplicável.

Para os serviços previstos no lote 01, a empresa deverá apresentar a Declaração da Conformidade do Fornecedor das Empresas de Inspeção e Manutenção de extintores de incêndio, fornecida pelo INMETRO, não sendo exigido Atestado de Capacidade Técnica.

Não é permitida a subcontratação dos serviços previstos, sendo exigido 01 (um) ano de garantia para os serviços e dos produtos fornecidos a partir do seu recebimento.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

a) Solução 1:

a.1) Viabilidade de mercado: Contratação de empresa para coletar os extintores vencidos, realizar as recargas e após devolver aos locais de origem, bem como o recebimento na sua sede de todos os equipamentos necessários através de Ata de Registro de Preços.

a.2) Viabilidade econômica: Foi utilizado diversas fontes de pesquisa como Painel de Preços, Compras.gov e sites especializados.

a.3) Viabilidade operacional: A empresa contratada possui veículos próprios e funcionários para realizar o serviços nos diversos estabelecimentos distintos e distantes entre si, para tanto, existe a necessidade da contratada prestar os serviços em cada estabelecimento. Os produtos poderão ser entregues em cada local, de acordo com o endereço informado na nota de empenho.

b) Solução 2:

a.1) Viabilidade de mercado: O Município levar os equipamentos até a sede da empresa para realização das recargas e buscar os equipamentos.

a.2) Viabilidade econômica: O custo com o deslocamento de carro oficial seria elevado, ainda envolveria custo com mão de obra com a disponibilidade de servidores para a realização das atividades.

a.3) Viabilidade operacional: : O Município possui em torno de 50 estabelecimentos distintos e distantes entre si, o que tornaria uma logística inviável, considerando a necessidade de servidores e veículos utilitários na execução dos serviços.

Produto **OU** Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Recarga de extintor, tipo de carga: Água Pressurizada - (AP), capacidade de carga:10 L	150	R$ 31,00	R$ 4.650,00
Recarga de extintor, tipo de carga: Pó Químico Seco - (PQS) - BC, capacidade de carga:04 KG	200	R$ 38,94	R$ 7.788,00
Recarga de extintor, tipo de carga: Pó Químico Seco - (PQS) - BC, capacidade de carga:06 KG	40	R$ 40,64	R$ 1.625,60
Recarga de extintor, tipo de carga: Pó Químico Seco - (PQS) - BC, capacidade de carga:08 KG	40	R$ 48,85	R$ 1.954,00
Recarga de extintor, tipo de carga: Pó Químico Seco - (PQS) - BC, capacidade de carga:12 KG	05	R$ 60,69	R$ 303,45
Recarga de extintor, tipo de carga: Dióxido de Carbono - (CO2), capacidade de carga:06 KG	10	R$ 68,33	R$ 683,30
Recarga de extintor, tipo de carga: Pó Químico Seco - (PQS) - ABC, capacidade de carga:04 KG	400	R$ 43,48	R$ 17.392,00
Recarga de extintor, tipo de carga: Pó Químico Seco - (PQS) - ABC, capacidade de carga:06 KG	70	R$ 46,20	R$ 3.234,00
Recarga de extintor, tipo de carga: Pó Químico Seco - (PQS) - ABC, capacidade de carga:08 KG	100	R$ 48,45	R$ 4.845,00

Recarga de extintor, sobre rodas, tipo de carga: Pó Químico Seco - (PQS) - ABC, capacidade de carga:20 KG	15	R$ 160,19	R$ 3.203,80
Fornecimento, instalação e configuração de central de alarme e detecção de incêndio endereçável - 12/24V.	7	R$ 140,59	R$ 421,77
Fornecimento, instalação de bateria -12V para central de alarme de incêndio endereçável.	7	R$ 1723,23	R$ 5.169,69
Fornecimento, instalação e configuração de acionador manual de alarme de incêndio endereçável.	10	R$143,22	R$ 716,10
Fornecimento, instalação e configuração de sinalizador visual e sonoro para alarme de incêndio endereçável.	10	R$ 117,12	R$ 585,60
Fornecimento, instalação e configuração de detector de fumaça para alarme de incêndio endereçável.	10	R$ 117,95	R$ 1.179,50
Extintor de incêndio tipo veicular, com 01 kg de carga, do tipo pó pressurizado, classe ABC.	50	R$ 74,45	R$ 3.722,50
Extintor de incêndio tipo veicular, com 02 kg de carga, do tipo pó pressurizado, classe ABC.	30	R$ 110,64	R$ 3.319,20
Extintor de incêndio tipo portátil, com 04 kg de carga, do tipo pó pressurizado, classe ABC.	50	R$ 178,72	R$ 8.936,00
Extintor de incêndio tipo portátil, com 08 kg de carga, do tipo pó pressurizado, classe ABC.	30	R$ 237,14	R$ 7.114,20
Extintor de incêndio tipo portátil com 06 kg de carga, do tipo dióxido de carbono (CO2), classe BC.	10	R$ 599,56	R$ 5.995,60
Suporte de parede para extintor em formato "L".	100	R$ 6,56	R$ 656,00
Placa de sinalização de proibição - com a simbologia "proibido fumar", código P1.	70	R$ 15,55	R$ 1.088,50
Placa de alerta - com simbologia "alerta risco de choque elétrico", código A5.	70	R$ 19,57	R$ 1.369,90
Placa de indicação de localização: "alarme de incêndio" - no tamanho aproximado de 200mm X 200mm, código E2.	10	R$ 13,77	R$ 137,70
Placa de indicação de localização de extintor de incêndio, no tamanho aproximado de 200mm X 200mm, código E5.	200	R$ 13,05	R$ 2.610,00
Placa de Sinalização de Orientação e Salvamento: Indicação de "SAÍDA à DIREITA" - tamanho aproximado 150mm X 300mm, código S1.	200	R$ 15,96	R$ 3.192,00
Placa de Sinalização de Orientação e Salvamento: Indicação de "SAÍDA à ESQUERDA" - tamanho aproximado 150mm X 300mm, código S2.	200	R$ 15,96	R$ 3.192,00
Placa de Sinalização de Orientação e Salvamento: Indicação de saída de emergência a ser afixada acima da porta para indicar o seu acesso, tamanho aproximado de 150mm X 300mm- código S3.	100	R$ 16,83	R$ 1.683,00
Placa de Sinalização de Orientação e Salvamento: Indicação de "SAÍDA EM ESCADA à DIREITA" - tamanho aproximado 150mm X 300mm, código S8.	25	R$ 14,00	R$ 350,00
Placa de Sinalização de Orientação e Salvamento: Indicação de "SAÍDA EM ESCADA à ESQUERDA" - tamanho aproximado 150mm X 300mm, código S9.	25	R$ 14,66	R$ 366,50

Placa de Sinalização de Orientação e Salvamento: "SAÍDA" - tamanho aproximado de 150mm X 300mm, código S14.	200	R$ 17,66	R$ 3.532,00
Placa de Sinalização de número de pavimento - tamanho aproximado de 150mm X 300mm, código S17.	20	R$ 15,72	R$ 157,20
Placa de Indicação do tipo de agente extintor e das classes de fogo para o qual o extintor é recomendado e proibido, EXTINTOR DE ÁGUA, código N1.	100	R$ 16,72	R$ 1.672,00
Placa de Indicação do tipo de agente extintor e das classes de fogo para o qual o extintor é recomendado e proibido, EXTINTOR DE PÓ ABC, código N2.	200	R$ 19,65	R$ 3.930,00
Placa de Indicação do tipo de agente extintor e das classes de fogo para o qual o extintor é recomendado e proibido, EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO - CO2, código N3.	10	R$ 14,50	R$ 145,00
Placa de Indicação do tipo de agente extintor e das classes de fogo para o qual o extintor é recomendado e proibido, EXTINTOR DE PÓ BC, código N5.	100	R$ 19,49	R$ 1.949,00
Suporte de piso para extintor, do tipo tripé - com tamanho mínimo para acomodar extintor de incêndio de para extintor BC / ABC 06 e 08 kg /AP 10l.	50	R$ 51,07	R$ 2.553,50
Iluminação de Emergência de LED (aclaramento) - Constituída de 2 Faróis- fluxo luminoso mínimo de 2200 lumens.	100	R$ 201,66	R$ 20.166,00
Iluminação de Emergência de LED (aclaramento) - tipo autônoma, fluxo luminoso mínimo de 300 lumens.	300	R$ 114,68	R$ 34.404,00
Rolo de Fita dupla face, tipo adesivo acrílico - transferível, incolor, com revestimento em polietileno, com 9mm (largura mínima), 20m (comprimento mínimo) e 1mm (espessura mínima).	10	R$ 45,00	R$ 450,00
Rolo de Fita adesiva anti-derrapante, flexível, com 50mm (largura mínima), 20m (comprimento mínimo) e 5mm (espessura mínima)- dorso de PVC.	30	R$ 109,20	R$ 3.276,00
Abrigo para Extintor – Fabricado em chapa metálica, de sobrepor com furos para fixação, na cor vermelha.	70	R$ 238,01	R$ 16.660,70

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução mais vantajosa demonstrou ser a Solução1, posto que o Município não possui uma estrutura operacional como veículos e recursos humanos para levar os equipamentos até a sede da empresa, bem como buscar produtos em locais fora da sua sede.

Foi realizada pesquisa de mercado para a solução da necessidade administrativa do presente Estudo Técnico Preliminar, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de extintores de incêndio como única alternativa, considerando a necessidade de realizar a manutenção anual dos equipamentos existentes nos diversos estabelecimentos.

Neste sentido, informamos que existem no mercado potenciais prestadores de serviço e fornecedores para a contratação pretendida.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa como o Licitacon, Painel de preços e lojas, efetuadas com base no Decreto Municipal n° 8.749/2022, que "Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Montenegro.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio e fornecimento de materiais.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 8 de julho de 2024.

André Luís da Silva
Técnico de Segurança do Trabalho
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável